



RESOLUÇÃO Nº 87/2025–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|----|----------------------------------|----|---------------------------------|
| 1 | Ana Cristina Teodoro da Silva | 11 | Renata de Paula dos Santos |
| 2 | André Bonsanto Dias | 12 | Renata Franqui |
| 3 | Cristina de Amorim Machado | 13 | Renata Marcelle Lara |
| 4 | Diego Granja do Amaral | 14 | Roger Domenech Colacios |
| 5 | Francisco Verri | 15 | Terezinha Oliveira |
| 6 | Julherme José Pires | 16 | Thais Godoi de Souza |
| 7 | Maria Cristina Gomes Machado | 17 | Tiago Franklin Rodrigues Lucena |
| 8 | Mariana Costa do Nascimento | 18 | Valéria Soares de Assis |
| 9 | Michelle Fernandes Lima | 19 | William Robson Cazavechia |
| 10 | Neide de Almeida Lança G. Favaro | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora